



RESOLUÇÃO Nº 22/09-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 18 do Estatuto, consubstanciado na Lei 11.897/08, no parecer nº 042/09 exarado pela Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega no processo nº 069061/2009-60 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a proposta orçamentária da Universidade Federal do Paraná para o exercício 2009, nos termos do parecer nº 042/09 do COPLAD, exarado pela Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega.

Sala de Sessões, em 29 de abril de 2009.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em exercício